



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2019 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2020.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 442/2019
Data: 01/11/2019 - Horário: 09:05
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, no cumprimento de suas prerrogativas, encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 50/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual.

No âmbito da Câmara Municipal de Capanema, o mesmo recebeu o protocolo nº 409/2019 e foi lido em Sessão Ordinária no dia 07 de outubro de 2019.

Em estudo observamos que a matéria encontra-se apta a sua tramitação, como também observamos que o Executivo cumpriu todas as previsões legais na elaboração da peça.

2. PARECER DA COMISSÃO

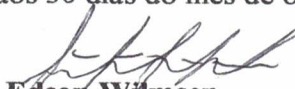
A LOA é um instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a qual se refere, executando um papel de grande relevância na estrutura de planejamento da administração pública, por estabelecer as receitas correntes e as despesas para próximo exercício financeiro, incluindo as do Poder Legislativo Municipal.

O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2019, incluindo as Administrações Diretas e Indiretas e o Poder Legislativo em R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões), todos discriminados nos anexos do Projeto em epígrafe, sendo analisados por esta Comissão todos os critérios de responsabilidade desta.

Portanto, após estudos, entendemos que a matéria merece o apoio desta Edilidade e opinamos favoravelmente a tramitação do Projeto.

Sala das Comissões, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator

Paulo Cesar Lothermann
Secretário